

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 135, de 14 de junho de 2000.

Constitui Comissão para análise do Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados entre a FUEMS e UnB.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 14 de junho de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão para, após análise do Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados entre a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e Fundação Universidade de Brasília, número 33-PS/00, sugerir redação da resolução que trata do referido contrato.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos Conselheiros Maria José de Toledo Gomes, Marina Evaristo Wenceslau e Noé de Oliveira, que encaminhará a proposta à Pró-Reitoria de Ensino até o dia 4 de julho de 2000, para as devidas providências.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente COUNI/UEMS